



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, sexta-feira, 23 de outubro de 2020 - Nº 199

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 199 DE 23/10/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 49.608, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a queda na curva de contágio da Covid-19, observada em diversos Municípios do interior do Estado de Pernambuco, **DECRETA:**

Art. 1º A partir do dia 26 de outubro de 2020, os Municípios que integram as Gerências Regionais de Saúde IX e X, do Estado de Pernambuco, ascendem à Etapa 10 do Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput*, o Anexo VI do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO  
**ANEXO ÚNICO**  
**“ANEXO VI DO DECRETO Nº 49.055/2020 (NR)”**

	<b>MUNICÍPIOS</b>
<b>I GERES</b>	ABREU E LIMA
	ARAÇOIABA
	CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CAMARAGIBE
	CHÃ DE ALEGRIA
	CHÃ GRANDE
	FERNANDO DE NORONHA
	GLÓRIA DO GOITÁ
	IGARASSU
	ILHA DE ITAMARACÁ
	IPOJUCA
	ITAPISSUMA
	JABOATÃO DOS GUARARAPES
	MORENO
	OLINDA

	PAULISTA
	POMBOS
	RECIFE
	SÃO LOURENÇO DA MATA
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

<b>II GERES</b>	BOM JARDIM
	BUENOS AIRES
	CARPINA
	CASINHAS
	CUMARU
	FEIRA NOVA
	JOÃO ALFREDO
	LAGOA DE ITAENGA
	LAGOA DO CARRO
	LIMOEIRO
	MACHADOS
	NAZARÉ DA MATA
	OROBÓ
	PASSIRA
	PAUDALHO
	SALGADINHO
	SURUBIM
TRACUNHAÉM	
VERTENTE DO LÉRIO	
VICÊNCIA	

<b>III GERES</b>	ÁGUA PRETA
	AMARAJI
	BARREIROS
	BELÉM DE MARIA
	CATENDE
	CORTÊS
	ESCADA
	GAMELEIRA
	JAQUEIRA
	JOAQUIM NABUCO
	LAGOA DOS GATOS
	MARAIAL
	PALMARES
	PRIMAVERA
	QUIPAPÁ
	RIBEIRÃO
	RIO FORMOSO
	SÃO BENEDITO DO SUL
	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
	SIRINHAÉM
TAMANDARÉ	
XEXÉU	

	AGRESTINA
	ALAGOINHA
	ALTINHO
	BARRA DE GUABIRABA
	BELO JARDIM
	BEZERROS
	BONITO

<b>IV GERES</b>	BREJO DA MADRE DE DEUS
	CACHOEIRINHA
	CAMOCIM SÃO FÉLIX
	CARUARU
	CUPIRA
	FREI MIGUELINHO
	GRAVATÁ
	IBIRAJUBA
	JATAÚBA
	JUREMA
	PANELAS
	PESQUEIRA
	POÇÃO
	RIACHO DAS ALMAS
	SAIRÉ
	SANHARÓ
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
	SÃO BENTO DO UNA
	SÃO CAITANO
SÃO JOAQUIM DO MONTE	
TACAIMBÓ	
TAQUARITINGA DO NORTE	
TORITAMA	
VERTENTES	

<b>V GERES</b>	ÁGUAS BELAS
	ANGELIM
	BOM CONSELHO
	BREJÃO
	CAETÉS
	CALÇADO
	CANHOTINHO
	CAPOEIRAS
	CORRENTES
	GARANHUNS
	IATI
	ITAÍBA
	JUCATI
	JUPI
	LAGOA DO OURO
	LAJEDO
	PALMEIRINA
	PARANATAMA
	SALOÁ
	SÃO JOÃO
TEREZINHA	

<b>VI GERES</b>	ARCOVERDE
	BUÍQUE
	CUSTÓDIA
	IBIMIRIM
	INAJÁ
	JATOBÁ
	MANARI
	PEDRA
	PETROLÂNDIA
	SERTÂNIA
	TACARATU
	TUPANATINGA
VENTUROSA	

<b>VII GERES</b>	BELÉM DO SÃO FRANCISCO
	CEDRO
	MIRANDIBA
	SALGUEIRO
	SERRITA
	TERRA NOVA
	VERDEJANTE

<b>VIII GERES</b>	AFRÂNIO
	CABROBÓ
	DORMENTES
	LAGOA GRANDE
	OROCÓ
	PETROLINA
	SANTA MARIA DA BOA VISTA

<b>IX GERES</b>	ARARIPINA
	BODOCÓ
	EXU
	GRANITO
	IPUBI
	MOREILÂNDIA
	OURICURI
	PARNAMIRIM
	SANTA CRUZ
	SANTA FILOMENA
	TRINDADE

<b>X GERES</b>	AFOGADOS DA INGAZEIRA
	BREJINHO
	CARNAÍBA
	IGUARACI
	INGAZEIRA
	ITAPETIM
	QUIXABA
	SANTA TEREZINHA
	SÃO JOSÉ DO EGITO
	SOLIDÃO
	TABIRA
	TUPARETAMA

<b>XI GERES</b>	BETÂNIA
	CALUMBI
	CARNAUBEIRA DA PENHA
	FLORES
	FLORESTA
	ITACURUBA
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
	SERRA TALHADA
	TRIUNFO

<b>XII GERES</b>	ALIANÇA
	CAMUTANGA
	CONDADO
	FERREIROS
	GOIANA

ITAMBÉ
ITAQUITINGA
MACAPARANA
SÃO VICENTE FERRER
TIMBAÚBA

**DECRETO Nº 49.613, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Altera o Decreto nº 48.504, de 30 de dezembro de 2019, que atualiza os valores relativos à Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e estabelece prazo para o respectivo pagamento no exercício 2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, e alterações, em especial as introduzidas pela Lei nº 11.901, de 21 de dezembro de 2000, e pela Lei 16.483, de 30 de novembro de 2018,

**CONSIDERANDO** a situação de pandemia instalada no país bem como a recente greve dos Correios que ensejou o atraso na entrega dos documentos de arrecadação – DAE, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos previstos na Tabela 1 do Anexo II do Decreto nº 48.504, de 30 de dezembro de 2019, para pagamento dos valores relativos à Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, para o exercício 2020, na modalidade Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio – TPEI.

Parágrafo único. O vencimento da Parcela Única e da 1ª Parcela da taxa a que se refere o *caput*, anteriormente alterada pelo Decreto nº 49.450, de 16 de setembro de 2020 para o dia 25 de setembro de 2020, fica prorrogado para o dia 30 de outubro de 2020, permanecendo inalteradas as datas das demais parcelas.

Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 48.504, de 2019, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**ANEXO ÚNICO**  
**“ANEXO II**  
**TABELA 1**  
**TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TPEI - EXERCÍCIO**  
**DE 2020**

<b>Município</b>	<b>COTA ÚNICA</b>	<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>
Recife	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Jaboatão dos Guararapes	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Olinda	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Paulista	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Abreu e Lima	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Itamaracá	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Cabo de Santo Agostinho	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Camaragibe	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Igarassu	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
São Lourenço da Mata	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Vitória de Santo Antão	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Bezerros	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Palmares	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Caruaru	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Belo Jardim	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Garanhuns	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Petrolina	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Serra Talhada	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Ouricuri	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Arcoverde	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV

Santa Cruz do Capibaribe	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Gravatá	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Afogados da Ingazeira	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Goiana	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Ipojuca	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Salgueiro	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Arapina	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV
Petrolândia	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 OUT	30 NOV

**ATOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 2610** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Segundos Sargentos PM Mat.**

25387-1 EDSON REIS BRITO SANTANA,  
 26849-6 DEUSDEDITE ALVES DA CRUZ,  
 26233-1 DEJAIR PEREIRA DE QUEIROZ,  
 29753-4 ANSELMO GOMES MONTEIRO,  
 30554-5 JOSÉ RONALDO PIRES DE MENEZES,  
 31835-3 ADEMILSON CARVALHO DE SOUZA,  
 31845-0 GENIMAR ALEIXO DE SOUZA,  
 31859-0 JOSÉ ROBEVALDO GOMES,  
 31861-2 JAÍLSON MARIANO DA SILVA,  
 31870-1 MARCELO TOMAZ ROSENDO,  
 31871-0 MÁRIO AUGUSTO BORGES DA SILVA,  
 31877-9 WESLEY BANDEIRA DA SILVA &  
 32029-3 JOSÉ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS;

**Nº 2611** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Primeiros Sargentos PM Mat.**

920136-0 JEAN EDUARDO FERREIRA &  
 950471-0 DELMÁRIO FRANCISCO DA SILVA;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

30554-5 JOSÉ RONALDO PIRES DE MENEZES,  
 31859-0 JOSÉ ROBEVALDO GOMES,  
 31861-2 JAÍLSON MARIANO DA SILVA,  
 31870-1 MARCELO TOMAZ ROSENDO,  
 21011-3 JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS,  
 921019-9 EDNALDO DA SILVA &  
 930546-7 FRANCISCO MILITÃO LIMA;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

32175-3 RONALDO JOSÉ DOS SANTOS,  
 910032-6 EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO,  
 910125-0 OZIEL BENJAMIM DA SILVA,  
 910740-1 LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO,  
 920116-5 ROGÉRIO BORBA DA SILVA,  
 920146-7 EDILEUSON TAUMATURGO DE AZEVEDO,  
 921032-6 JOÃO ALFREDO RODRIGUES SANTOS,  
 930667-6 MARCELO DE LIMA CRUZ,  
 930777-0 RONALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR,  
 930780-0 GILVAN FEIJÓ DO NASCIMENTO,  
 931000-2 BENER PESSOA DE OLIVEIRA,  
 940033-8 MARCÍLIO DIÓGENES MARTINS BEZERRA,  
 950120-7 ISMAEL FELICIANO DE MOURA,  
 950263-7 MANOEL LUÍS DA SILVA,  
 950305-6 MITRIONÉ SEBASTIÃO SEVERO,

950499-0 DONATO LIMA NAZARENO,  
950594-6 REGINALDO GALDINO ALVES,  
950618-7 JILMAR VIEIRA NASCIMENTO,  
950957-7 DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA,  
950965-8 JOSÉ EVERALDO DE AZEVEDO,  
980318-1 ESTEVÃO GOMES RIBEIRO DE SENNA,  
980325-4 EVANGELINO CAMPOS DA SILVA,  
980330-0 FÁBIO EDIAS DA SILVA,  
980418-8 JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO,  
980429-3 JOSUÉ DOMINGOS SIMÕES,  
980438-2 KLEBER EDUARDO CHAVES DOS SANTOS FÉLIX DE OLIVEIRA &  
990294-5 WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA.

**Nº 2612** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do art. 2º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Subtenente PM Mat.**

104239-4 FERNANDO CÉSAR LIBÓRIO DE SANTANA;

**Primeiro Sargento PM Mat.**

104297-1 UILSON RAFAEL ALVES;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

31861-2 JAÍLSON MARIANO DA SILVA,  
921011-3 JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS,  
921019-9 EDNALDO DA SILVA &  
930724-9 FERNANDO JOSÉ GONDIM DE ARAÚJO;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

32175-3 RONALDO JOSÉ DOS SANTOS,  
910032-6 EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO,  
910740-1 LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO,  
920116-5 ROGÉRIO BORBA DA SILVA,  
920710-4 ADRIANO VANDERLEI DE OLIVEIRA,  
930667-6 MARCELO DE LIMA CRUZ,  
931000-2 BENER PESSOA DE OLIVEIRA,  
930780-0 GILVAN FEIJÓ DO NASCIMENTO,  
950120-7 ISMAEL FELICIANO DE MOURA,  
950263-7 MANOEL LUÍS DA SILVA,  
950305-6 MITRIONE SEBASTIÃO SEVERO,  
950499-0 DONATO LIMA NAZARENO,  
950594-6 REGINALDO GALDINO ALVES,  
950618-7 JILMAR VIEIRA NASCIMENTO,  
950801-5 MANOEL NADIJAILSON DE MOURA,  
980318-1 ESTEVÃO GOMES RIBEIRO DE SENNA,  
980330-0 FÁBIO EDIAS DA SILVA,  
980418-8 JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO,  
980429-3 JOSUÉ DOMINGOS SIMÕES,  
980438-2 KLEBER EDUARDO CHAVES DOS SANTOS FÉLIX DE OLIVEIRA,  
990294-5 WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA,  
104064-2 AMINADABE MIGUEL DA SILVA,  
104885-6 MICHELINE DIAS LIMA,  
105321-3 BILLY MANOEL DOS SANTOS,  
105501-1 MACIEL ANTÔNIO DE AQUINO,  
105391-4 CARLOS EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES,  
105548-8 ROBERTSON SOUZA COSTA,  
106307-3 REBECCA DE SOUZA VIEIRA,  
106420-7 HUGO ALEX BARBOSA DA SILVA &  
106676-5 AGOSTINHO DOS SANTOS PEREIRA,

**Cabos PM Mat.**

107069-0 GUSTAVO ALVES DANTAS,  
107162-9 WILSON ARAÚJO DA CRUZ,  
107525-0 LUIZ FERNANDO TORRES JÚNIOR,  
107564-0 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JR,  
107707-4 JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR,  
107811-9 BRUNO SÉRGIO CAMPELO DOS SANTOS,  
107825-9 JOSUÉ MARQUES FERREIRA,  
107883-6 ALISSON ALEXANDRE GUEDELHA DA SILVA,

107912-3 ALEX ALBUQUERQUE SANTOS,  
108416-0 JOSIAS CLEYTON DE ANDRADE MELO,  
108579-4 EDNALDO JOSÉ MONTEIRO FILHO,  
108621-9 MATEUS EMANOEL GOMES SIMÃO,  
108662-6 UDSON FLÁVIO LINS DA SILVA,  
108782-7 JADSON FERREIRA VERA CRUZ,  
108803-3 MELQUIZEDEC ANTÔNIO DOS SANTOS,  
108.902-1 ARIANE ROBERTA DE LIMA,  
109052-2 WELLINGTON FREIRE LEANDRO,  
109063-1 VAGNER JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA,  
109115-2 JOELMIR BATISTA PONTES BARBOSA,  
109208-1 ABIDIZIO DE OLIVEIRA SANTOS,  
109323-1 ALYSSON GOMES DA SILVA,  
109441-6 ANA KARINA MESQUITA VERUSHKING,  
109461-0 LUCIANO NOÉ DA SILVA,  
109478-5 ELIZAMA MARIA DOS SANTOS COELHO,  
109483-1 MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE FREITAS OLIVEIRA,  
109550-1 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA,  
109570-6 MAURÍCIO INOJOSA DE FARIAS,  
109580-3 CARLOS ARTHUR DE MENDONÇA PESSOA,  
109650-8 ELENILSON FERREIRA DA SILVA,  
109722-9 RODRIGO DE ARAÚJO SILVA,  
109784-9 MARIA VALQUÍRIA DE SOUZA SILVA GOMES,  
109836-5 WALQUIRIA DE ALMEIDA DA SILVA,  
109847-0 JOÃO PAULO DA SILVA NETO,  
109874-8 ISRAEL ALVES DE SOUZA,  
109947-7 IVAN TIAGO BELO DA SILVA,  
110005-0 ORLANDO ALBINO DA SILVA JÚNIOR,  
110043-2 ROBERTO GONÇALVES DA SILVA,  
110082-3 DIEGO MARADONA SANTANA GOMES,  
110233-8 LEANDRO DA SILVA SANTIAGO,  
110229-0 GUSTAVO CLÁUDIO ALVES DA SILVA,  
110286-9 FREDSON URBANO VIEIRA,  
110341-5 JOÃO VITOR DA SILVA WANDERLEY,  
110418-7 EMANUEL BATISTA RÉGIS,  
110444-6 JOSÉ AGRÍCIO DA SILVA JÚNIOR,  
110501-9 JOEL MIGUEL DOS SANTOS,  
110589-2 RINALDO ARAÚJO DA SILVA  
110676-7 ALBERTO ALVES DA SILVA,  
110659-7 ESTEVÃO ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUEIRA,  
110679-1 RENATO JORGE SILVA,  
110803-4 JOSÉ EDUARDO DIONÍSIO DA SILVA,  
110960-0 JURANDI COSTA MIRANDA JÚNIOR,  
110078-5 ALLISON ALEX DE OLIVEIRA,  
110091-2 LIEGE GONÇALVES DA SILVA,  
111006-3 FELIPE LOPES DOS SANTOS,  
110116-1 RODRIGO JOSÉ DE OLIVEIRA,  
110251-6 JACKSON ALEXANDRE DE LIMA,  
110256-7 AMAURI LIMA BARBOSA JÚNIOR,  
110630-9 JÉFERSON FERNANDES DE LIMA,  
111100-0 CLEBERSON SANDRO DE ALBUQUERQUE SILVA,  
111140-0 CARLOS ANDRÉ GOMES DA SILVA,  
111260-0 JOSÉ ARTUR TEIXEIRA LEITE,  
111440-9 RAYLLINGTON JOSÉ BRUNO DA SILVA,  
111461-1 MARY DAYANA DA SILVA ALMEIRA,  
111568-5 CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA &  
111762-9 DENÍLSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

#### **ERRATA**

No Ato nº 2230, de 03 setembro de 2020.

**Onde se lê:**...Cabo PM 108069-6 EDNALDO JOSÉ PEREIRA...

**Leia-se:**...Cabo PM 108063-6 EDNALDO JOSÉ PEREIRA...



## 1.2 - Secretaria de Administração:

Portaria SAD nº 1.883, de 22 de outubro de 2020.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no Art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE: Conceder horário especial** de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 27/08/2020, e Nota Técnica nº 49/2020 - AGEJUR/GEJUR/SAD (9361891):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência
0001200144.000885/2020-99	2731886	Kátia Maria Maciel de Oliveira Silva	Agente de Polícia	PCPE/SDS	10 (dez) horas semanais, até 26 de agosto de 2022.

**Adailton Feitosa Filho**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

### SEGUNDA PARTE

#### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

#### 4 – Repartições Estaduais:

##### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1012/2020, referente ao processo nº 2020104868 – Edileuza Davi Barros, que se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico [WWW.funape.pe.gov.br](http://WWW.funape.pe.gov.br).

ERRATA Na publicação do DOE do dia 09.06.2020: Acordãos nºs 998 a 1002/2020 **Onde se lê** : Beatriz Maria de Oliveira **Leia-se**: Beatriz Maria dos Santos **Marília Raquel Simões Lins** - Presidente

#### 5 – Licitações e Contratos:

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 004 ao CT 037/17-DCC, Microsis Consultoria, Informática e Serviços Eireli, Prorrogação de Prazo, Serviço de locação de equipamentos de informática, vigência de 11/10/2020 a 10/10/2021, valor total de R\$ 92.646,00 - ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de protetor solar labial para o CBMPE, referente ao PROC. Nº 0023/20-CPL II, PE SRP Nº 0013/20-CPL II, ARP Nº 031/2020- SLC, Empresa vencedora: GALEGOS IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 29.228.030/0001-31, Valor Total R\$ 8.340,00, Vigência: 20/10/2020 a 19/10/2021. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

##### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato da ARP Nº 063/2020-DASIS. Proc. 0064.2020.CPLI. PE.0022.DASIS. Celebrado com a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 11.863.530/0001-80. Objeto: SERVIÇO DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISMEPE, por um período de 12 meses, a contar de 22.10.2020. Valor: R\$ 205.200,00. Recife, 23.10.2020. Cel PM Marinez Ferreira Lins da Silva – Diretora.

##### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0310/2020-CPLDL.0224/2020-Dasis-Obj. Fornec. emerg. de mat. medic. p/paciente deste Sismepe: Firma: Brasil Ortopedia - com.e imp. de produtos. CNPJ 12.257.361/0001-05, valor R\$ 4.500,00; Proc.0312/2020-CPLDL.0226/2020-Dasis- Obj. Fornec. emerg. de mat. p/cirurgia de orto/trauma p/paciente deste Sismepe: Firma: Ortomedica com.ortopedico ltda.- CNPJ 24.061.657/0001-27, valor R\$ 11.500,00;Proc.0314/2020-CPLDL.0228/2020-Dasis- Obj.Fornec. emerg. de mat. p/cirurgia de orto/trauma p/paciente deste Sismepe: Firma: Prosmad Prod.Med. Com.ltda.- CNPJ 41249.434/0001-07, valor R\$ 4.100,00; Recife, 22 de out 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

##### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0046.2020.CPL.PE.0016.PMPE-CPL/Capital Registro de Preços para o fornecimento eventual de Instrumentos Musicais da Categoria Percussão para a PMPE, no período de 12 meses. Valor: R\$ 237.123,2250. Recebimento das Propostas: até 09/NOV/2020 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 09/NOV/2020 às 10h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), ou pelo e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 22/ OUT/2020 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – TEN CEL PM – Presidente da CPL/Capital.

##### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - TERMO ADITIVO

4º TA ao TC nº 009/2016. Proc. 181.2016.CCPL.E.I.PE.128.SAD. PMPE. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação predial do QCG, RPMon e CPM-Rec. Empresa : Nordeste Sustentável 12.414.820/0001-09. Vigência: 10/10/2020 a 09/10/2021. Valor mensal de R\$ 81.644,21.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** – No DOE Nº 198 de 22.10.2020, onde se lê: "...a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á às 15:00hs do dia 02.11.2020...", **leia-se:** "...a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á às 15:00hs do dia 03.11.2020... ". Recife, 22.10.2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração